



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

Email: quartasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA**

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	115258/2022
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
GESTOR:	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	AUREA MARIA ABRANCHES SOARES
NÚMERO DA O.S.	4313/2024

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>3</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>3</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se Relatório Técnico de Defesa referente a análise deste processo de Pensão por Morte cuja beneficiária é a Sra. Sonia Izabel Lopes dos Santos, na qualidade de cônjuge, face ao óbito ocorrido em 17/02/2022, do ex-servidor efetivo aposentado, Sr. Milson Pereira dos Santos, no cargo de técnico Instrumental - Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis - Processo nº 184373/2020 - Acórdão nº 661/2022 - PV - doc.digital nº 18019/2023.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

1) LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Aplicar a regra prevista para o acúmulo de benefícios previdenciários previsto pelo artigo 24 da EC 103/2019.

RESPOSTA DO GESTOR: Ausência da manifestação do Gestor.

ANÁLISE DA DEFESA: MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:



a) Denegação de Registro;

Em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2024

---

AUREA MARIA ABRANCHES SOARES  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA